

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2016.

Comunicação nº 078/16- TJD/RJ

Ato: 007/2016

O Procurador-Geral do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Exonerar o Dr. Thomaz Resende Monteiro, da função de Procurador, a quem externamos o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a Justiça Desportiva e ao TJD/RJ.

Publique-se e Cumpra-se.

Andre Luis G. Valentim

Procurador-Geral